



**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2016, às doze horas e cinquenta e dois minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, Deputado Delmasso, abriu a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão, com a presença dos Deputados Roosevelt Vilela e Chico Leite. Deu conhecimento de todos os itens da pauta, indagou aos Srs. Deputados se poderia dar como lida e aprovada a ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/03/2016; considerando que foi distribuída a cópia da mesma aos gabinetes parlamentares. Com a concordância dos demais membros deu como lida e aprovada a referida Ata, com três votos favoráveis e duas ausências. O segundo item foi o conhecimento das decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal encaminhadas à CLDF, através dos ofícios nºs 2289/2016 - GP, que "Encaminha cópia do inteiro teor da Decisão nº1170/2016, que versa sobre irregularidades no cumprimento da carga horária de regência de classe dos professores da Escola de Música de Brasília, conforme relatório final de inspeção nº 1.2002.15 –DIAUD2 e ofício 2892/2016-GP, que encaminha cópia do inteiro teor da Decisão nº 1379/2016, que versa sobre Contratos Emergenciais nº02/12 e 02/13, celebrados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, tendo por objeto a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal. Em seguida o Sr. Presidente deu conhecimento ao item 1.3 que trata do OF183/2016- COREN, que encaminha cópia do Relatório de Fiscalização nº05/2016, que versa sobre inconformidades evidenciadas no Hospital Regional de Taguatinga, indagou se algum membro da Comissão gostaria de fazer algum comentário. O Deputado Chico Leite solicitou que fosse enviado cópia a Comissão de Saúde e cópia ao Secretário de Saúde, para que ele se manifeste formalmente a esta Comissão acerca da fiscalização. O Presidente acatou a solicitação do deputado Chico Leite e solicitou que fosse redigido os ofícios e o memorando com os questionamentos. O Deputado Chico Leite elogiou o trabalho feito pelo presidente e corpo da Comissão. O Presidente agradeceu e estendeu o elogio aos dois deputados que sempre estão na Comissão dando quórum, salientou que se esta parceria continuar vai chegar ao principal objetivo que é fomentar a transparência dentro do serviço público. O Deputado Roosevelt corroborou com as considerações do Deputado Chico Leite sobre o desempenho e a liderança que o Presidente vem exercendo na frente desta Comissão, e que vão contribuir no modelo de gestão da máquina pública. Passou para as matérias para discussão e votação. O item 3.1 que trata do Projeto de Lei nº 1141/2012 de autoria da Deputada Celina Leão, que estabelece regras para elaboração de estatísticas nos atendimentos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. O Presidente da Comissão passou a palavra ao relator Deputado



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



Roosevelt Vilela. O relator solicitou autorização para ir para a parte finalística do Parecer que manifestou pela aprovação do Projeto de Lei nº1141/2012, em face da sua oportunidade e conveniência. O Deputado Chico Leite discutiu que o projeto de lei é de grande valia, que as estatísticas são de interesse público, manifestou preocupação em relação a possibilidade de divulgação de dados pessoais na internet, que a sociedade não interessa conhecer informação de cunho pessoal, pediu licença e fez esta ressalva para atender os princípios de estado de direito e uma adequação resguardando os dados de natureza pessoal, elogiou o projeto e o parecer. O deputado Roosevelt Vilela informou que é um defensor de dados de caráter pessoal, que os dados não vinculam aos dados pessoais, e que as informações fazem parte de vários relatórios de estatísticas e corroboram para desenvolvimento de políticas públicas. O Presidente encaminhou que, se possível, retira-se de pauta para que o relator trabalhasse no substitutivo, junto com a assessoria do deputado Chico Leite e a assessoria da autora. O relator acatou a questão de ordem e solicitou a presidência a retirada de pauta do PL1141/2012, desta reunião com base nos argumentos apresentados pelos deputados Chico Leite e Roosevelt Vilela. O Presidente passou para os itens 3.2 e 3.3 da pauta, e fez uma questão de ordem no item 3.3, que trata do Requerimento nº 1634/2016, que “Requer a convocação do senhor Thiago Teixeira de Andrade, Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC” de autoria da Deputada Sandra Faraj, como a política adotada na Comissão que primeiramente encaminhasse um convite e depois caso ele não atenda o convite fizesse a convocação, perguntou aos membros da Comissão se poderia adotar a mesma prática com este requerimento, justificou que o objetivo da convocação é que a autoridade venha já que ele irá comparecer a convite. Questionou se poderia aprovar o requerimento como convite, foi acatado pelos membros e o transformou-se em convite a convocação. O deputado Chico Leite informou que o secretário estará na Comissão no dia 16 de junho e que se autora concordasse poderia fazer junto com a audiência. O Presidente da Comissão informou que o requerimento é da Deputada Sandra Faraj e que há necessidade que ela autorize, com isto o requerimento nº1634/2016, foi retirado de pauta e irá conversar com a autora informando que ele estará na Comissão no dia 16 de junho. Passou a presidência ao Deputado Roosevelt Vilela para discussão e votação do Item 3.2 que trata do Requerimento nº1608/2016, que requer a instauração de ação de fiscalização no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para fiscalizar a origem do déficit no valor de R\$1,8 bilhões. O Deputado Delmasso informou que este requerimento é uma demanda da audiência de prestação de contas do Secretário de Estado de Planejamento, para que possa apurar, aprofundar e apontar os responsáveis e encaminhar para os órgãos competentes para que se julgue a responsabilidade. Foi aprovado por 3 votos a favor e 2 ausências. Inserido o Requerimento 1720/2016, que requer informações ao Secretário de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o Presidente informou que este requerimento foi fruto da audiência pública de prestação de contas da Secretaria de Mobilidade, referente ao ano de 2015. Foi aprovado com 3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Agradeceu a presença dos Deputados presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a 5ª Reunião Extraordinária, às treze horas e doze minutos. Eu, Rafaela de Andrade, Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, Deputado Delmasso, será enviada para publicação.



**DEPUTADO DELMASSO**

Presidente - CFGTC